



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 46/2026**

O Município de Fernandópolis-SP, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, sediada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jd. Santa Rita, Fernandópolis/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, RESOLVE registrar os preços da empresa **CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 34.747.664/0001-30, R. Professor Aristides Gurjao, 74 Sala 02 - Vila Dias, Mogi Mirim - SP, CEP: 13802-009, Telefone: (19) 3862-3810, E-mail: carelimoveis@gmail.com, neste instrumento representado por **CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE**, sócio administrador, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, COZINHA, ESCOLARES, ERGONÔMICOS E DE USO COMUM ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”** especificado(s) no(s) item(ns) do anexo I Termo de Referência, do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025, PROCESSO Nº 260/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						
CNPJ: 34.747.664/0001-30, R. Professor Aristides Gurjao, 74 Sala 02 - Vila Dias, Mogi Mirim - SP, CEP: 13802-009, Telefone: (19) 3862-3810, E-mail: carelimoveis@gmail.com						
Item do TR	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
1	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO “L” EXTRA GRANDE • Material Estrutura: Mdf • Material Tampo: Mdf • Revestimento	MD	UND	5	2.509,5836	12.547,918





<p>Tampo: Laminado Melamínico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 2,20 M</li> <li>• Profundidade: 90 CM</li> <li>• Altura: 76 CM</li> <li>• Acabamento</li> </ul> <p>Estrutura: Laminado Melamínico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espessura Tampo: 30 MM</li> <li>• Formato: Mesa Em "L"</li> <li>• Características Adicionais: Calha e Caixa de Tomada;</li> <li>• Pé Painel.</li> <li>• Com Gaveteiro.</li> </ul>					
<p>2 MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO "L" GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjunto Mesas Escritório;</li> <li>• Material: Madeira MDF;</li> <li>• Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão;</li> <li>• Espessura Tampo: 25 mm;</li> <li>• Formato: Em "L";</li> <li>• Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 m;</li> <li>• Largura Mesa Auxiliar: 1,60 m;</li> <li>• Altura: 0,85 m;</li> <li>• Características Adicionais: Calha e Caixa de Tomada;</li> <li>• Comprimento Mesa Principal: 1,80 m;</li> <li>• Largura Mesa Principal: 1,60 m.</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	MD	UND	40	1.205,794	48.231,76





3	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO "L" MÉDIA • Conjunto Mesas Escritório; • Material: Madeira MDF; • Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão; • Espessura Tampo: 25 mm; • Formato: Em "L"; • Comprimento Mesa Auxiliar: 1,60 m; • Largura Mesa Auxiliar: 0,70 m; • Altura: 0,85 m; • Características Adicionais: Calha e Caixa de Tomada; • Comprimento Mesa Principal: 1,60 m; • Largura Mesa Principal: 0,70 m. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	MD	UND	130	1.004,7153	130.612,989
4	MESA ESCRITÓRIO SIMPLES 1,40 • Material Estrutura: Mdf • Material Tampo: Mdf • Revestimento Tampo: Laminado Melamínico • Largura: 0,60 M • Profundidade: 1,40 M • Altura: 0,75 M • Comprimento: 1,40 M • Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Em Epóxi • Espessura Tampo:	MD	UND	25	470,449	11.761,225







<p>texturizado de baixa pressão (BP) ou similar, resistente a riscos, manchas e umidade, com bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm em todo o perímetro.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura: pés metálicos tubulares, com sapatas niveladoras em polipropileno ou metal, que permitam ajuste de altura para compensar irregularidades do piso.</li><li>• Dimensões aproximadas: largura mínima de 1,00 m, profundidade mínima de 50 cm e altura de 74 cm.</li><li>• Funcionalidades:</li><li>• Passa-cabos embutido no tampo ou na parte traseira da mesa, para melhor organização dos fios.</li><li>• Espaço inferior livre para circulação de pernas e acomodação ergonômica do usuário.</li><li>• Nicho ou prateleira para teclado/deslizante.</li><li>• Acabamento: superfícies lisas, sem rebarbas ou cantos vivos, em cores neutras (branco, cinza, amadeirado claro ou equivalente).</li><li>• Resistência: deve suportar equipamentos de informática, como monitor, CPU, teclado, mouse e impressora de pequeno porte, com carga mínima distribuída de 50 k</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante,</p>					
---	--	--	--	--	--





	após a Ordem de Fornecimento do Bem.					
7	MESA DE REUNIÃO PARA 6 LUGARES MÉDIA • Mesa Reunião Retangular; • Material: Madeira MDF; • Comprimento: 2 m; • Largura: 1,00 m; • Altura: 0,75 m; • Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão; • Material Face Superior: Laminado Melamínico; • Tipo Bordas: Arredondadas; • Tipo Estrutura: Madeira; • Material Borda Lateral: PVC; • Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Calha e Caixa de Tomada; • Espessura Tampo: 25 mm; • Material Tampo: MDF. • Pé Painei Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	MD	UND	36	1.407,0956	50.655,4416
8	MESA DE REUNIÃO PARA 6 LUGARES GRANDE • Mesa Reunião Retangular; • Material: Madeira MDF; • Comprimento: 2,5	MD	UND	5	1.806,4496	9.032,248





	<p>m;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 1,00 m;</li> <li>• Altura: 0,75 m;</li> <li>• Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão;</li> <li>• Material Face Superior: Laminado Melamínico;</li> <li>• Tipo Bordas: Arredondadas;</li> <li>• Tipo Estrutura: Madeira;</li> <li>• Material Borda Lateral: PVC;</li> <li>• Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras, Calha e Caixa de Tomada;</li> <li>• Espessura Tampo: 25 mm;</li> <li>• Material Tampo: MDF.</li> <li>• Pé Painel</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>					
9	<p>MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES - GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa Reunião Retangular;</li> <li>• Material: Madeira MDF;</li> <li>• Comprimento: 3,80 cm;</li> <li>• Largura: 110 cm;</li> <li>• Altura: 766 cm;</li> <li>• Características Adicionais: Caixa de Tomada;</li> <li>• Espessura Tampo: 36 mm.</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante,</p>	MD	UND	11	1.811,8401	19.930,2411





	após a Ordem de Fornecimento do Bem.					
10	MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES - MÉDIA • Mesa Reunião Retangular; • Material: Madeira MDP; • Comprimento: 320 cm; • Largura: 120 cm; • Altura: 766 cm; • Características Adicionais: Caixa De Tomada; • Espessura Tampo: 36 mm. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	MD	UND	44	1.613,1217	70.977,3548
11	MESA DE REUNIÃO GRANDE • Mesa Reunião Retangular; • Material: Madeira MDP; • Comprimento: 4,50 mts; • Largura: 1,4 mts; • Altura: 740 cm; • Características Adicionais: 3 Caixas De Tomada; • Espessura Tampo: 25 mm. • Pé Paine Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	MD	UND	3	2.812,3196	8.436,9588
18	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO • Armário Escritório; • Material: Madeira	MD	UND	200	773,86	154.772,00





<p>MDP;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade</li> </ul> <p>Portas: 2 und.;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material Porta:</li> </ul> <p>Madeira MDP;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo Portas: De Giro;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade</li> </ul> <p>Prateleiras: 4 und.;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Material</li> </ul> <p>Prateleiras: Madeira MDP;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tipo Puxador:</li> </ul> <p>Alça;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Tratamento Superficial: Laminado Melamínico;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura: 110 cm;</li> <li>Altura: 190 cm;</li> <li>Características</li> </ul> <p>Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profundidade: 50 cm.</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>					
<p>19 ARMÁRIO PORTA-CARTOLINAS</p> <p>Móvel para armazenamento de cartolinas e materiais de papel, com estrutura resistente, rodízios e pés que garantem mobilidade e estabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Composição e Estrutura:</li> <li>Estrutura em MDP com espessura mínima de 15 mm.</li> <li>Rodízios e pés em material resistente, cor cinza.</li> <li>Bordas e superfícies sem rebarbas ou partes cortantes.</li> </ul>	MD	UND	35	1.535,65	53.747,75





	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 8 vãos, com capacidade de carga adequada para armazenar cartolinas e materiais de papel grandes.</li> <li>Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>Altura: 100 cm</li> <li>Largura: 86 cm</li> <li>Profundidade: 58 cm</li> </ul> </li> <li>Garantia mínima de 6 meses.</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>					
20	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gaveteiro confeccionado em madeira industrializada, revestido em laminado melamínico;</li> <li>Com 3 gavetas lineares, sendo a primeira com fechadura;</li> <li>Corrediças metálicas;</li> <li>Puxadores tipo alça, bordas em PVC;</li> <li>4 rodízios;</li> <li>Medidas aproximadas: 60 cm (altura) x 40 cm (largura) x 50 cm (profundidade).</li> <li>Garantia mínima de 6 meses.</li> </ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	MD	UND	60	821,7157	49.302,942
49	<p><b>MESA QUADRADA DE PLÁSTICO</b></p> <p>Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Polipropileno (PP) ou material plástico</li> </ul>	GOIANIA	UND	50	121,3852	6.069,26





<p>de alta resistência, 100% virgem ou reciclado de 1ª linha, com aditivos anti-UV e antioxidantes; Cor: • Preta (obrigatoriamente); Acabamento: • Liso, uniforme, sem rebarbas ou falhas de injeção; Resistência: • Deve suportar uso constante, inclusive em ambientes externos (sol, chuva e umidade), sem apresentar deformações ou desbotamento precoce; Formato: • Quadrada com cantos arredondados (aceitam-se variações que garantam estabilidade e segurança); Dimensões mínimas: • 70 cm de diâmetro/lado e 70 cm de altura; Estrutura: • Pés fixos ou desmontáveis, com travamento central que garanta estabilidade; Capacidade de carga: • Mínimo de 25 kg distribuídos uniformemente; Superfície: • Lisa, com leve textura antiderrapante (opcional); Garantia mínima: • 12 meses contra defeitos de fabricação, selo de conformidade do INMETRO ou outro certificado de qualidade</p>					
---	--	--	--	--	--







	<p>Garantia mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 meses contra defeitos de fabricação, selo de conformidade do INMETRO ou outro certificado de qualidade emitido por órgão competente, que comprove que as mesas atendem às normas técnicas de segurança, resistência e durabilidade exigidas para mobiliário plástico de uso geral.</li></ul>					
51	<p>MESA REDONDA DE PLÁSTICO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa fabricada em plástico injetado de alta resistência;</li><li>• Cor: preta;</li><li>• A mesa deve possuir tampo redondo com superfície lisa, sem rebarbas, trincas ou imperfeições, com altura aproximada de 70 cm e diâmetro mínimo de 100 cm, garantindo estabilidade e capacidade para acomodar seis cadeiras ao seu redor;</li><li>• Material: Polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, 100% virgem ou reciclado de 1ª linha, com aditivos anti-UV e antioxidantes O acabamento deve ser uniforme e sem falhas.</li><li>• Deve suportar uso constante, inclusive em ambientes externos (sol, chuva e umidade), sem apresentar deformações ou desbotamento precoce;</li></ul>	GOIANIA	UND	20	301,329	6.026,58





<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pés fixos ou desmontáveis, com travamento central que garanta estabilidade;</li> <li>• A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;</li> <li>• Selo de conformidade emitido por órgão competente (como o INMETRO ou equivalente), comprovando que atende às normas técnicas de segurança, resistência e qualidade aplicáveis ao mobiliário plástico.</li> </ul>					
<p>52 CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeira fabricada em plástico injetado de alta resistência;</li> <li>• Cor: preta;</li> <li>• Material: Polipropileno (PP) ou material plástico de alta resistência, 100% virgem ou reciclado de 1ª linha, com aditivos anti-UV e antioxidantes O acabamento deve ser uniforme e sem falhas.</li> <li>• Deve suportar uso constante, inclusive em ambientes externos (sol, chuva e umidade), sem apresentar deformações ou desbotamento precoce;</li> <li>• Sem apoio de braços, apresentando estrutura resistente, com assento e encosto anatômicos, suportando carga mínima de 180 kg por unidade;</li> </ul>	GOIANIA	UND	120	81,00	9.720,00





<ul style="list-style-type: none"> <li>• Base: Pés antiderrapantes, firmes, que proporcionem boa estabilidade;</li> <li>• A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega;</li> <li>• Selo de conformidade emitido por órgão competente (como o INMETRO ou equivalente), comprovando que atende às normas técnicas de segurança, resistência e qualidade aplicáveis ao mobiliário plástico.</li> </ul>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL: R\$ 798.210,49 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos).**

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É permitida a adesão, na condição de não participantes, às atas de registro de preços gerenciadas pela Prefeitura do Município de Fernandópolis, exclusivamente por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Fernandópolis, nos termos da legislação vigente, mediante autorização da autoridade competente, desde que a possibilidade de adesão esteja expressamente prevista no edital e na respectiva ata.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. Validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos









**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA SRP**

**8.1.** Não se aplica.







registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

FERNANDÓPOLIS, 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

**CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**  
CNPJ: 34.747.664/0001-30  
**CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE**  
Sócio administrador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEB2-0A91-A3A1-BBC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ 34.747.664/0001-30) VIA PORTADOR CARLOS ALBERTO BUENO PESCUITE (CPF 173.XXX.XXX-71) em 22/01/2026 14:32:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/CEB2-0A91-A3A1-BBC7>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7252-366C-EDFD-04FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 28/01/2026 11:10:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/7252-366C-EDFD-04FE>